



SUMÁRIO

- DECISÃO - PROPOSTA DE PREÇOS TP 004/2020
- HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO 005/2020.
- RESUMO DE CONTRATOS DE N 205, 206, 207, 208 E 209/2020 - CRED 005/2020.
- TORNAR SEM EFEITO DISPENSA 053/2020 E RESUMO DE CONTRATO Nº 211/2020.
- DISPENSA 052/2020 E EXTRATO DE CONTRATO 203/2020
- 2 ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO TP 004/2020



Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

DECISÃO – PROPOSTAS DE PREÇO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL do município de João Dourado/BA, informa às empresas interessadas, participantes da licitação Tomada de Preços 004/2020, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para implantação de melhorias sanitárias domiciliares na Gameleira, Conquista e Sede do Município de João Dourado/BA, conforme proposta Convênio FUNASA Nº CV 0068/19, firmado entre a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e o município de João Dourado/BA, que após análise do setor técnico de engenharia e da assessoria jurídica do Município acerca dos questionamentos formuladas pelas empresas CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI e ZARC CONST. E TRANSP. EIRELI, esta Comissão decide pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** das propostas das empresas licitantes ZARC CONST. E TRANSP. EIRELI, NOSSO MUNDO CONST. LTDA-ME e ESTRELAS TRANSP. CONST. E SERV. LTDA. por terem descumprido o **item 21.5 do Edital** que determina, inclusive **com destaque em negrito**, que na composição do BDI os valores de ISS deverão ser fixados com base de cálculo de 65% (sessenta e cinco por cento) e alíquota de 5% (cinco por cento), resultando numa alíquota efetiva de 3,25% (três vírgula vinte e cinco por cento) para o imposto municipal, sendo que estas licitantes calcularam o ISS com base de cálculo de 50% (cinquenta por cento), diminuindo artificialmente a alíquota efetiva do imposto municipal e a composição final do BDI, em violação, portanto, à citada regra editalícia. A proposta da empresa CONTRATTU'S SERV. DE ENG. E CONSULT. LTDA igualmente será **DESCCLASSIFICADA** uma vez que a licitante é optante do Simples Nacional e apresentou, em seu BDI, percentuais de ISS, PIS e COFINS incompatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, nos termos do Anexo IV da Lei Complementar nº 123/2006, violando, neste ponto, o **item 21.6 do Edital**. Basta dizer, neste sentido, que a própria Declaração Original apresentada pela empresa CONTRATTU'S SERV. DE ENG. E CONSULT. LTDA, através do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional, indica que a licitante está sujeita à alíquota efetiva de 2,19% para a COFINS e de 0,47% para o PIS, totalizando 2,66% para ambos, sendo que, em seu BDI, a empresa informou um total de apenas 2,45% para estes dois tributos federais, desrespeitando, repita-se, o item 21.6 do instrumento convocatório. Por fim, quanto à impugnação ofertada pela empresa ZARC CONST. E TRANSP. EIRELI em relação à proposta da empresa CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI, a Comissão constatou que não houve a alegada violação ao item 21.5 do Edital, pois a referida licitante apresentou corretamente o



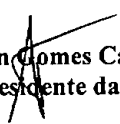
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

percentual do ISS em seu BDI, utilizando como base de cálculo o percentual de 65% e a alíquota de 5%, totalizando a alíquota efetiva de 3,25% do imposto municipal, conforme consta na composição analítica de BDI apresentado pela empresa. Portanto, esta Comissão decide acolher aos questionamentos formulados pela empresa CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI para **DECLASSIFICAR** as propostas de preços ofertadas pelas licitantes ZARC CONST. E TRANSP. EIRELI, NOSSO MUNDO CONST. LTDA-ME e ESTRELAS TRANSP. CONST. E SERV. LTDA. em razão da violação ao **item 21.5 do Edital**, e da empresa CONTRATTU'S SERV. DE ENG. E CONSULT. LTDA por ter violado o **item 21.6 do Edital**, e decide não acolher aos questionamentos formulados pela empresa ZARC CONST. E TRANSP. EIRELI, **declarando CLASSIFICADA e VENCEDORA a proposta de preço da empresa CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI.**

Tendo em vista a decisão acima citada, que será publicada no Diário Oficial do Município – DOM, serve a mesma de intimação para que as empresas licitantes, assim querendo, interponham Recurso Administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na forma do artigo 109, § 3º, da Lei 8.666/93.

João Dourado – Bahia, em 01 de Julho de 2020.


Elton Gomes Carneiro
Presidente da CPL



Credenciamento



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JOÃO DOURADO

CNPJ – 12.072.479/0001-50 Rua Pç João Dourado, nº 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1072 – saudejoaodourado@gmail.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o presente processo de CREDENCIAMENTO sob o nº 005/2020, tendo como objeto o credenciamento de pessoas jurídicas ou pessoas físicas para prestação de serviços médicos especializados no Hospital Municipal Dr. Benedito Ney dos Santos e Centro de Especialidades Médicas deste Município, e **ADJUDICA** a favor do médico ANDRE VASCONCELOS LOULA, CRM: 35976-BA; a contratação do objeto do presente Processo de Credenciamento, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de R\$ 108.115,32 (cento e oito mil cento e quinze reais e trinta e dois centavos), com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2020.

Celso Loula Dourado
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JOÃO DOURADO

CNPJ – 12.072.479/0001-50 Rua Pç João Dourado, nº 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1072 – saudejoaodourado@gmail.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o presente processo de CREDENCIAMENTO sob o nº 005/2020, tendo como objeto o credenciamento de pessoas jurídicas ou pessoas físicas para prestação de serviços médicos especializados no Hospital Municipal Dr. Benedito Ney dos Santos e Centro de Especialidades Médicas deste Município, e **ADJUDICA** a favor da Empresa FLUIR MED – SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 37.002.317/0001-77; a contratação do objeto do presente Processo de Credenciamento, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de R\$ 20.902,23 (vinte mil novecentos e dois reais e vinte e três centavos), com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2020.

Celso Loula Dourado
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JOÃO DOURADO

CNPJ – 12.072.479/0001-50 Rua Pç João Dourado, nº 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1072 – saudejoaodourado@gmail.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o presente processo de CREDENCIAMENTO sob o nº 005/2020, tendo como objeto o credenciamento de pessoas jurídicas ou pessoas físicas para prestação de serviços médicos especializados no Hospital Municipal Dr. Benedito Ney dos Santos e Centro de Especialidades Médicas deste Município, e **ADJUDICA** a favor da Empresa FRIJS MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 36.895.619/0001-59; a contratação do objeto do presente Processo de Credenciamento, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de R\$ 48.051,12 (quarenta e oito mil novecentos cinquenta e um reais e doze centavos), com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2020.

Celso Loula Dourado
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JOÃO DOURADO

CNPJ – 12.072.479/0001-50 Rua Pç João Dourado, nº 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1072 – saudejoaodourado@gmail.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o presente processo de CREDENCIAMENTO sob o nº 005/2020, tendo como objeto o credenciamento de pessoas jurídicas ou pessoas físicas para prestação de serviços médicos especializados no Hospital Municipal Dr. Benedito Ney dos Santos e Centro de Especialidades Médicas deste Município, e **ADJUDICA** a favor da Empresa WELEY DOURADO DE SOUZA LIMA CNPJ: 31.304.008/0001-75; a contratação do objeto do presente Processo de Credenciamento, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de R\$ 49.973,22 (quarenta e nove mil novecentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos), com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2020.

Celso Loula Dourado
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JOÃO DOURADO

CNPJ – 12.072.479/0001-50 Rua Pç João Dourado, nº 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1072 – saudejoaodourado@gmail.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o presente processo de CREDENCIAMENTO sob o nº 005/2020, tendo como objeto o credenciamento de pessoas jurídicas ou pessoas físicas para prestação de serviços médicos especializados no Hospital Municipal Dr. Benedito Ney dos Santos e Centro de Especialidades Médicas deste Município, e **ADJUDICA** a favor da empresa MJG MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 32.287.423/0001-20; a contratação do objeto do presente Processo de Credenciamento, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de R\$ 42.044,82 (quarenta e dois mil quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2020.

Celso Loula Dourado
Prefeito Municipal





Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA
CNPJ: 13.891.510/0001-48
RESUMO DE CONTRATO Nº 205/2020

CRENCIAMENTO Nº 005/2020 - **CONTRATANTE:** PREF. MUN. DE JOÃO DOURADO - **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas ou pessoas físicas para prestação de serviços médicos e farmácia no Hospital Municipal Dr. Benedito Ney dos Santos e Centro de Especialidades Médicas deste Município; **CONTRATADO:** WELEY DOURADO DE SOUZA LIMA CNPJ: 31.304.008/0001-75, **Contrato** nº 205/2020; **Vir.** R\$ 49.973,22 (quarenta e nove mil novecentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos); - **Dot. Orçm.:** **UNIDADES GESTORAS:** 02.06.01 – SECRETARIA DE SAÚDE, **UNIDADES GESTORAS:** 02.06.02 – FUNDO DE SAÚDE; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2019 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2028 – DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2032 – DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.;**PROJETO/ATIVIDADE:** 2035 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2036 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2037 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2055 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2080 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2082 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2083 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2163 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL – CORONAVIRUS (COVID 19); ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00/3390.36.00. Data Ass. 01/06/2020; Vig. Até 11/09/2020 – Celso L. Dourado – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA
CNPJ: 13.891.510/0001-48
RESUMO DE CONTRATO Nº 206/2020

CRENCIAMENTO Nº 005/2020 - **CONTRATANTE:** PREF. MUN. DE JOÃO DOURADO - **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas ou pessoas físicas para prestação de serviços médicos e farmácia no Hospital Municipal Dr. Benedito Ney dos Santos e Centro de Especialidades Médicas deste Município; **CONTRATADO:** FRIJS MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 36.895.619/0001-59, **Contrato** nº 206/2020; **Vir.** R\$ 48.051,12 (quarenta e oito mil novecentos cinquenta e um reais e doze centavos); - **Dot. Orçm.:** **UNIDADES GESTORAS:** 02.06.01 – SECRETARIA DE SAÚDE, **UNIDADES GESTORAS:** 02.06.02 – FUNDO DE SAÚDE; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2019 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2028 – DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2032 – DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.;**PROJETO/ATIVIDADE:** 2035 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2036 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2037 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2055 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2080 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2082 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2083 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2163 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL – CORONAVIRUS (COVID 19); ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00/3390.36.00. Data Ass. 10/06/2020; Vig. Até 11/09/2020 – Celso L. Dourado – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA
CNPJ: 13.891.510/0001-48
RESUMO DE CONTRATO Nº 207/2020

CRENCIAMENTO Nº 005/2020 - CONTRATANTE: PREF. MUN. DE JOÃO DOURADO - **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas ou pessoas físicas para prestação de serviços médicos e farmácia no Hospital Municipal Dr. Benedito Ney dos Santos e Centro de Especialidades Médicas deste Município; **CONTRATADO:** FLUIR MED – SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 37.002.317/0001-77, **Contrato nº** 207/2020; **Vir.** R\$ 20.902,23 (vinte mil novecentos e dois reais e vinte e três centavos); - **Dot. Orçm.:** **UNIDADES GESTORAS:** 02.06.01 – SECRETARIA DE SAÚDE, **UNIDADES GESTORAS:** 02.06.02 – FUNDO DE SAÚDE; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2019 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2028 – DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2032 – DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.;**PROJETO/ATIVIDADE:** 2035 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2036 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2037 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2055 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2080 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2082 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2083 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2163 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL – CORONAVIRUS (COVID 19); **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00/3390.36.00. Data Ass. 10/06/2020; Vig. Até 11/09/2020 – Celso L. Dourado – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA
CNPJ: 13.891.510/0001-48
RESUMO DE CONTRATO Nº 208/2020

CRENCIAMENTO Nº 005/2020 - CONTRATANTE: PREF. MUN. DE JOÃO DOURADO - **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas ou pessoas físicas para prestação de serviços médicos e farmácia no Hospital Municipal Dr. Benedito Ney dos Santos e Centro de Especialidades Médicas deste Município; **CONTRATADO:** ANDRE VASCONCELOS LOULA, INSCRITO NO CRM: 35976-BA, **Contrato nº** 208/2020; **Vir.** R\$ 108.115,32 (cento e oito mil cento e quinze reais e trinta e dois centavos); - **Dot. Orçm.:** **UNIDADES GESTORAS:** 02.06.01 – SECRETARIA DE SAÚDE, **UNIDADES GESTORAS:** 02.06.02 – FUNDO DE SAÚDE; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2019 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2028 – DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2032 – DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.;**PROJETO/ATIVIDADE:** 2035 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2036 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2037 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2055 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2080 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2082 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2083 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2163 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL – CORONAVIRUS (COVID 19); **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00/3390.36.00. Data Ass. 10/06/2020; Vig. Até 11/09/2020 – Celso L. Dourado – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA
CNPJ: 13.891.510/0001-48
RESUMO DE CONTRATO Nº 209/2020

CRENCIAMENTO Nº 005/2020 - CONTRATANTE: PREF. MUN. DE JOÃO DOURADO - **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas ou pessoas físicas para prestação de serviços médicos e farmácia no Hospital Municipal Dr. Benedito Ney dos Santos e Centro de Especialidades Médicas deste Município; **CONTRATADO:** MJG MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 32.287.423/0001-20, **Contrato** nº 209/2020; **Vir.** R\$ 42.044,82 (quarenta e dois mil quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos); - **Dot. Orçm.:** **UNIDADES GESTORAS:** 02.06.01 – SECRETARIA DE SAÚDE, **UNIDADES GESTORAS:** 02.06.02 – FUNDO DE SAÚDE; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2019 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2028 – DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2032 – DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2035 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2036 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2037 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2055 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2080 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2082 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2083 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2163 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL – CORONAVIRUS (COVID 19); **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00/3390.36.00. Data Ass. 12/06/2020; Vig. Até 11/09/2020 – Celso L. Dourado – Prefeito Municipal.



Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO - BAHIA
CNPJ Nº 13.891.510/0001-48

**TORNAR SEM EFEITO DISPENSA 053/2020 E RESUMO DE CONTRATO Nº
211/2020.**

O Prefeito Municipal de João Dourado, CELSO LOULA DOURADO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito exclusivamente as publicações referente à **DISPENSA 053/2020 E RESUMO DE CONTRATO Nº 211/2020**, publicado nos dias 23 de junho de 2020.

Circulação: Diário Oficial do Município, n. 00853, terça-feira, caderno 1, pag. 011, informações adicionais com o Setor de Licitações, pelo telefone 74-3668-1306 ou e-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br; João Dourado/BA, 01/07/2020.



Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA
CNPJ: 13.891.510/0001-48
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/20 - Objeto: locação de 01 (um) imóvel situado na Praça João Dourado, nº 418, nesta Cidade, composto de 02 (dois) cômodos, sendo, 01 depósito medindo 10,50m (frente) X 17,30m (comprimento) e 01 banheiro, em perfeito estado de conservação, cuja a locação será destinada para instalação e funcionamento da Biblioteca, órgão este vinculado à Secretaria de Educação do Município de João Dourado - Bahia, em conformidade com o 24, parágrafo X, da Lei Federal nº 8.666/93 – PESSOA FÍSICA: ADRIANO VASCONCELOS SANTOS CPF: 00973187522 - Elton G. Carneiro-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA
CNPJ: 13.891.510/0001-48
RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 203/20 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA; CONTRATADA: ADRIANO VASCONCELOS SANTOS CPF: 00973187522; **OBJETO:** locação de 01 (um) imóvel situado na Praça João Dourado, nº 418, nesta Cidade, composto de 02 (dois) cômodos, sendo, 01 depósito medindo 10,50m (frente) X 17,30m (comprimento) e 01 banheiro, em perfeito estado de conservação, cuja a locação será destinada para instalação e funcionamento da Biblioteca, órgão este vinculado à Secretaria de Educação do Município de João Dourado - Bahia, em conformidade com o 24, parágrafo X, da Lei Federal nº 8.666/93 - Dot. Orçam./20: 02.05.01 – 12.122.0020.2060 - Elem. Desp. 3390.36.00: Vlr. global estimado de R\$ 10.500,00 – Data de Assinatura 17/06/2020 - Vigência – Até 31/12/2020 – Celso L. Dourado-Prefeito Municipal.



Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA **Licitação**
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
 Fone – 74 3668 1358 – Ramal 203 E-mail: licitação@joaodourado.ba.gov.br

2ª ATA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020.

No dia 26 de junho de 2020, às 09:00h, reuniram-se o Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Elton Gomes carneiro, e Equipe de apoio, nomeados pelo Decreto 2432, de 07 de Janeiro de 2020, na sede desta prefeitura, localizada na Rua Dr. Mário Dourado, 16, Centro, João Dourado - BA, para em atendimento as disposições contidas na LEI FEDERAL 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR 123/2006 e Legislações Pertinentes, realizar os Procedimentos relativos na continuação da licitação cujo objeto: Contratação de empresa de engenharia, para implantação de melhorias sanitárias domiciliares na Gameleira, Conquista e Sede do Município De João Dourado/BA, conforme proposta Convênio FUNASA Nº CV 0068/19, firmado entre a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e a Prefeitura Municipal de João Dourado/BA, conforme consta especificado no Edital e seus Anexos. Iniciada a sessão do dia 04 de junho de 2020, com adiamento conforme 1ª ATA com suas justificativas e reabertura para este referido dia, com publicações no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado, Jornal A Tarde e Diário Oficial da União; Na reabertura verificou-se a presença das seguintes empresas habilitadas, conforme descrição:

LICITANTES PRESENTES:

EMPRESAS	PRESENTES	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	EMAIL/TELEFONE
ZARC CONST. E TRANSP. EIRELI CNPJ: 24.972.724/0001-65	ZENILDO ALVES BATISTA	RG: 1375313380	ZARCSERVIÇOS@GMAIL.COM
NOSSO MUNDO CONST. LTDA - ME	MIGUEL DA SILVA NETO	RG: 821101900	NOSSOMUNDOCONSTRUTORA@HOTMAIL.COM
CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI	IRGO GONÇALVES PÉREIRA	RG:13020478 17	CONSTRUTORANORDESTELTDA@GMAIL.COM

Após pareceres da equipe técnica de contabilidade, do Engenheiro Civil responsável e **deferimento do recurso interposto** pela empresa ZARC CONST. E TRANSP. EIRELI, pelo procurador jurídico desta Prefeitura, a comissão de licitação resolve pela HABILITAÇÃO da empresa ZARC CONST. E TRANSP. EIRELI, declarando as demais empresas também HABILITADAS. Dando continuidade o presidente da comissão de licitação solicita a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços apresentadas pelas seguintes empresas, conforme descrição:

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA
ZARC CONST. E TRANSP. EIRELI	R\$ 402.056,19 (quatrocentos e dois mil cinquenta e seis reais e dezenove centavos)
NOSSO MUNDO CONST. LTDA - ME	R\$ 465.004,03 (quatrocentos e sessenta e cinco mil quatro reais e três)
CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI	R\$ 449.558,81 (quatrocentos e quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos)
ESTRELAS TRANSP. CONST. E SERV. LTDA	R\$ 499.963,74 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos)
CONTRATTU'S SERV. DE ENG. E CONSULT. LTDA	R\$ 367.512,37 (trezentos e sessenta e sete mil quinhentos e doze reais e trinta e sete centavos)

Após análise e conferência dos licitantes presentes o presidente perguntou aos licitantes presentes se tinham algum questionamento ou intenção de interposição de recurso sobre a fase de proposta de preços, sendo assim, a empresa CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI, questiona que no item 21,5 do Edital - "21,5 - Na composição do BDI, o percentual de ISS deverá ser compatível com a legislação tributária do município de João Dourado, onde serão prestados os serviços previstos da obra, observando a forma de definição da base de cálculo do tributo prevista na legislação municipal e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual proporcional entre o limite máximo de 5% estabelecido no art. 8º, inciso II, da LC nº 116/2003 e o limite mínimo de 2% fixado pelo art. 88 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. No entanto, a Lei Municipal Nº 397 de 23 de dezembro de 2009, alterada

Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro - CEP: 44.920-000 – João Dourado – BA
 CNPJ 13.891.510/0001-48 – Tel.: (74) 3668 - 1358
 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA **Licitação**
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
 Fone – 74 3668 1358 – Ramal 203 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

pela lei complementar 001/2017, artigo 111, afirma que “a base de cálculo do imposto é o preço do serviço”. E no §3º afirma que “Poderá o contribuinte optar pela redução simplificada da base de cálculo prevista no §2º deste artigo, adotando o percentual de 35% (trinta e cinco por cento) da base de cálculo do serviço a título de dedução do valor dos materiais fornecido pelo prestador, sem necessidade de comprovação junto ao Fisco. Isto significa que o percentual do serviço que deverá ser considerado como base de cálculo para o referido tributo deverá ser 65% (sessenta e cinco por cento). A alíquota está fixada em 5%, conforme tabela II, Anexo II da referida lei.”; as empresas ZARC CONST. E TRANSP. EIRELI, NOSSO MUNDO CONST. LTDA – ME, ESTRELAS TRANSP. CONST. E SERV. LTDA e CONTRATTU'S SERV. DE ENG. E CONSULT. LTDA, não atendem as especificações do edital e que na empresa NOSSO MUNDO CONST. LTDA – ME, que todos os itens da composição unitária, não correspondem com os preços unitários da planilha. A empresa ZARC CONST. E TRANSP. EIRELI, questiona que a empresa CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI, também não atende ao item 21,5 do Edital. O pregoeiro solicita então do Engenheiro a análise das propostas das empresas e parecer técnico dos recursos apresentados pelas mesmas. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA que vai ser assinada por mim, Elton Gomes Carneiro, Presidente da CPL, membros da CPL e licitantes presentes. João Dourado – BA, em 26 de junho de 2020. Lavrou-se a presente ATA.

PCPL E EQUIPE DE APOIO

Elton Gomes Carneiro – PCL	
Jair Porfirio de Oliveira – Membro	
Daniely Aragão Sousa – Membro	

EMPRESA	PRESENTES	ASSINATURAS
ZARC CONST. E TRANSP. EIRELI CNPJ: 24.972.724/0001-65		
NOSSO MUNDO CONST. LTDA - ME		
CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI		

Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro - CEP: 44.920-000 – João Dourado – BA
 CNPJ 13.891.510/0001-48 – Tel.: (74) 3668 - 1358
 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br